

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 50 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11279048000125002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Peixoto de Azevedo.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025,** que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Processo SES-PRO-2025/46479 de 17 de junho de 2025,** que trata da aprovação da Proposta 11279048000125002, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição de equipamento e material permanente, para o município de Peixoto de Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Proposta 11279048000125002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente para o município de Peixoto de Azevedo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
445153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.24  
15:14:11 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT